



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 338 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Declara utilidade pública a ASCAFRAM – Associação dos Cafeicultores Familiares da Nascente do São Francisco – Medeiros/MG.*

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Cafeicultores Familiares da Nascente do São Francisco – Medeiros/MG, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Medeiros, 08 de dezembro de 2011.



Weber Leite Cruvinel  
Prefeito Municipal